



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 20 de março de 2020

Edição N.º 0379

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2020, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020031201-PP, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação da prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h

Jaguaribara-CE, 18 de março de 2020

Nilcibergue Saldanha Bezerra  
Pregoeiro

\*\*\*\*\*  
**DECRETO Nº 399/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**Decreta Feriado PONTO FACULTATIVO no Serviço Público Municipal, Intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da precaução de infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), implantadas pelo Decreto Municipal nº 398/2020, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 0378, de 18 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, a elaboração do Plano Municipal de Contingência - Novo Coronavírus (COVID-19), enviado ao Ministério Público do Estado do Ceará – Procuradoria Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as medidas tomadas pelo Governo do Estado do Ceará, mediante Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado – Serie: 3 – Ano XII – nº 056, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **Feriado Ponto Facultativo** do dia 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte) até o dia 27 (vinte e sete) de março de 2020 (dois mil e vinte), no âmbito do Município de Jaguaribara, em caráter excepcional,

pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, como necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social na prevenção e combate do CORONAVÍRUS (COVID-19).

**Art. 2º** - Estão excluídas da determinação do artigo primeiro desde decreto, as medidas de restrições previstas no Decreto Municipal nº 398/2020, de 17 de março de 2020, e no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020.

**Art. 2º** - Portanto, para a Situação de Emergência em Saúde no Município para enfrentamento, prevenção e combate da infecção pelo novo coronavírus, estão excluídos todos os profissionais de saúde e demais servidores municipais envolvidos nesse trabalho.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo vir a ser prorrogado pelo Poder Executivo, mediante agravamento da situação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 20 de março de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

## DECRETO Nº 400 /2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

**Divulga o feriado estadual o dia 25 de março, no âmbito do Município de Jaguaribara, alusivo ao Dia da Abolição da Escravatura no Estado do Ceará – DATA MAGNA DO CEARÁ, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que, em 25 de março de 1884, quatro anos antes da assinatura da Lei Áurea, foi abolida a escravidão em toda a província do Ceará. “Nosso Estado foi palco de relevantes movimentos abolicionistas, que denunciavam, pela imprensa, os abusos cometidos pelos senhores de escravos e combatiam o comércio negreiro entre estados”, e,

Considerando o que dispõe a Emenda Constitucional de nº 73, de 1º de dezembro de 2012, que acrescentou o parágrafo único ao Art.18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como data magna



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 20 de março de 2020

Edição N.º 0379

do Estado do Ceará, é feriado civil estadual para as comemorações oficiais da libertação dos escravos no Ceará.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica divulgado o feriado estadual para o dia 25 (vinte e cinco) de março de 2020 (dois mil e vinte), próxima quarta-feira, também no âmbito do Município de Jaguaribara, em decorrência das **Comemorações do Dia da Abolição da Escravatura no Ceará – Data Magna do Ceará**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica declarado Feriado Municipal o dia 25 (vinte e cinco) de março de 2020 (dois mil e dezenove), Comemorativo ao **Dia da Abolição da Escravatura no Ceará – Data Magna do Ceará**, sem prejuízo das medidas de prevenção, combate e restrições previstas no Decreto Municipal nº 398/2020, de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº 399/2020 de 20 de março de 2020, e no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 20 de março de 2020.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 2020021801-PP. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE** Vencedor: **ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO – ME, CNPJ 27.761.715/0001-13**, com o valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, conforme consta na ata da sessão anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **IANNY DE ASSIS DANTAS. - SECRETÁRIO DE SAÚDE. 18 DE MARÇO DE 2020.**

\*\*\*\*\*

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 2020021401-PP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA VINCULADO A**

**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Vencedor: **A ANCHIETA CHAVES JÚNIOR ME**, com o valor de **R\$ 21.035,00 (Vinte um mil e trinta e cinco reais)**; Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **IANNY DE ASSIS DANTAS.**

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**ADITIVO DE CONTRATO 20200052 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020010201-DP**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATADO:** M2A TECNOLOGIA LTDA ME

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇO PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0301 04 122 0002 2.008 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.150,00.

**VIGÊNCIA:** 04 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Fevereiro de 2020.

\*\*\*\*\*